



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

Apresentação: 05/05/2026 11:27:03.990 - CDHMIIR

REQ n.57/2026

REQUERIMENTO Nº DE 2026

(Dep. Padre João PT-MG)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a perseguição a defensores e defensoras da causa palestina no Brasil, analisando o uso de mecanismos institucionais e normativos que restringem o direito à livre expressão e à manifestação política.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 58, § 2º, II, da Constituição da República, e nos Arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Sessão de Audiência Pública com o objetivo de debater a perseguição a defensores e defensoras da causa palestina no Brasil, analisando o uso de mecanismos institucionais e normativos que restringem o direito à livre expressão e à manifestação política.

É urgente debater a aplicação de Portarias e demais atos normativos de governos anteriores que, sob o pretexto de segurança nacional ou combate ao terrorismo, vêm sendo utilizados para justificar investigações e intimidações contra ativistas, intelectuais e jornalistas. Tais dispositivos, muitas vezes, colidem com os preceitos fundamentais da Constituição Federal de 1988.

Preocupa-nos a adoção de "listas de pessoas perigosas" ou classificações de organizações baseadas unilateralmente na versão do

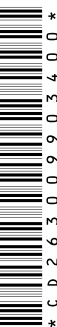
DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5762

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263009903400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

Governo de Israel. A importação desses critérios, sem o devido crivo do contraditório e da soberania nacional, tem resultado na inclusão de brasileiros em monitoramentos indevidos e em dificuldades migratórias ou bancárias, caracterizando uma perseguição política indireta.

Diante da gravidade dos relatos de perseguição e da necessidade de garantir que o aparato do Estado brasileiro não seja utilizado para silenciar causas humanitárias, a promoção deste debate na CDHMIR é fundamental.

Para tanto, propõe-se o convite aos e às seguintes participantes:

1. **Embaixador Mauro Vieira**, Ministro de Estado das Relações Exteriores;
2. **Wellington César Lima e Silva**, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública;
3. **Cláudia Assaf**, Diplomata brasileira;
4. **José Maria de Almeida**, Presidente do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU);
5. **Breno Altman**, jornalista, escritor e fundador do portal Opera Mundi;
6. **Deputado Estadual Leleco Pimentel** (Minas Gerais);
7. **Andrei Augusto Passos Rodrigues**, Diretor-Geral da Polícia Federal;
8. **Ahmed Shehada**, Presidente do Instituto Brasil-Palestina (Ibraspal),
9. **Representante do Coletivo Vozes Judaicas por Libertação**;
10. **Representantes de Advogados e Advogadas** com atuação na defesa de vítimas de perseguição política;
11. **Representantes de Vítimas de Perseguição** no contexto da causa palestina.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado Democrático de Direito exige a proteção rigorosa das liberdades individuais, especialmente o direito de defensores e defensoras de direitos humanos de se manifestarem sobre conflitos internacionais sem



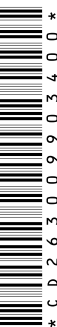
DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5762

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263009903400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

sofrerem represálias ou criminalização. No entanto, observamos com preocupação um crescente processo de cerceamento contra cidadãos e organizações que atuam em defesa do povo palestino.

Pela relevância do tema e pela urgência que o momento impõe, conto com o apoio dos e das nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2026.

Deputado PADRE JOÃO
PT-MG

